LEI Nº 1200/2005

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Vereador Milton Lacerda**, a chamada Rua D, localizada no Distrito Industrial desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 29 de março de 2005.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

NELIO BESSAS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo